



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 10 DE 04 de Janeiro de 2021

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GOIÁS, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **686.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

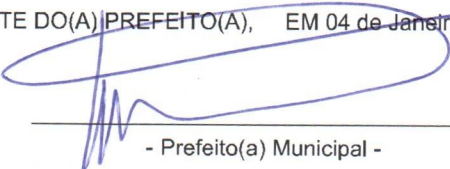
Suplementação - Superávit Financeiro

09.0901.08.243.0074.2726.339036.222	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CREAS/PAEFI -	31.000,00
09.0901.08.244.0040.2697.339036.222	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA -	40.000,00
09.0901.08.244.0072.2820.339036.222	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS -	115.000,00
09.0901.08.244.0073.2721.339036.222	MANUTENÇÃO DO PAIF/CRAS -	500.000,00
	Total Suplementação - Superávit Financeiro	686.000,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ **686.000,00**, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 04 de Janeiro de 2021.


- Prefeito(a) Municipal -